



**FREGUESIA DE BODIOSA**  
**CONCELHO DE VISEU**

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO  
INDETERMINADO DE UM ASSISTENTE OPERACIONAL EM REGIME DE  
CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO  
INDETERMINADO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE  
OPERACIONAL (CANTONEIRO) – REFERÊNCIA AO/02/2024**

CÓDIGO OFERTA OE202407/0651 E AVISO N.º 14392/2024/2, PUBLICADO EM DIÁRIO DA  
REPÚBLICA, 2.ª SÉRIE, N.º 134, DE 12 DE JULHO DE 2024

ATA 4

JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, pelas dezoito horas, reuniu na sede da Junta de Freguesia de Bodiosa, o júri do procedimento concursal com vista ao recrutamento de 1 (um) assistente operacional - cantoneiro, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções na Junta de Freguesia de Bodiosa, nomeado através de deliberação da Junta de Freguesia, de quatro de junho de dois mil e vinte e quatro. -----

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Abel Nuno Carreira Gomes, na qualidade de Presidente; Florbela Santos Martins e Carlos Alberto Santos Lima, ambos na qualidade de Vogais efetivos. -----

A presente reunião teve como objetivo atribuir a classificação aos candidatos sujeitos ao primeiro método de seleção (Prova de Conhecimentos), para os candidatos devidamente identificados na Ata de Reunião número três, de vinte e oito de agosto de dois mil e vinte e quatro. Assim, o júri deliberou ordenar alfabeticamente os candidatos, ora sujeitos à Prova de Conhecimentos, de forma que se encontra inserta o Anexo I, que desta ata faz, igualmente, parte integrante. -----

O júri deliberou, por unanimidade, notificar os candidatos para se pronunciarem, querendo, sobre as classificações obtidas no método de seleção, conforme estipulado no artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, por correio eletrónico, conforme estipulado na alínea c) do n.º 1 do art.º 112.º do Código do Procedimento Administrativo, doravante CPA. Para o efeito, serão utilizados os endereços eletrónicos indicados no momento da apresentação/submissão das candidaturas pelo que, os candidatos deverão estar particularmente atentos às suas “Caixas de Entrada” ou caixas de “Spam/Lixo Eletrónico”, devendo, nesses casos, identificar o remetente como confiável e acusar a receção do e-mail, sob pena de, ao abrigo do n.º 6 do art.º 113.º do CPA, se considerar notificado no quinto dia útil posterior ao envio do mesmo. -----



## FREGUESIA DE BODIOSA CONCELHO DE VISEU

Nesse sentido, devem os candidatos, caso pretendam, apresentar requerimento dirigido ao presidente do júri do presente procedimento concursal com as suas alegações no âmbito da audiência prévia, anexando a documentação que considerem necessária. Devem assim, remeter tal requerimento, disponível na página eletrónica em <https://jfbodiosa.pt/noticias/procedimento-concursal-oe202407-0651>, remetendo o mesmo para o endereço eletrónico [recrutamentofreguesiadebodiosa@hotmail.com](mailto:recrutamentofreguesiadebodiosa@hotmail.com). -----

E, nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada por cada um dos presentes, vai ser assinada por todos os membros do júri que nela participaram. -----

O Júri,

Florbela Santos Martins



*Handwritten signature and initials in blue ink.*

**FREGUESIA DE BODIOSA**  
**CONCELHO DE VISEU**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO  
INDETERMINADO DE UM ASSISTENTE OPERACIONAL EM REGIME DE  
CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO  
INDETERMINADO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE  
OPERACIONAL (CANTONEIRO) – REFERÊNCIA AO/02/2024**

CÓDIGO OFERTA OE202407/0651 E AVISO N.º 14392/2024/2, PUBLICADO EM DIÁRIO DA  
REPÚBLICA, 2.ª SÉRIE, N.º 134, DE 12 DE JULHO DE 2024

ANEXO I DA ATA N.º 4

**CLASSIFICAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS**

Cód. Candidatura	Nome	Classificação
AO_01	Fernando de Almeida Clemente Ferreira *	9,00

(\*) Excluído nos termos da alínea a) do n.º 4 do art.º 21 da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro